



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

### PORTARIA N° 588, de 1° de agosto de 2025

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Programa de Pós-Graduação em Geografia - PPGEO, constante no Processo SEI nº. 072.7463.2025.0000368-47,

### **RESOLVE:**

Art. 1º PRORROGAR, ATÉ O DIA 10 DE AGOSTO DE 2025, AS INSCRIÇÕES para a seleção de candidatos ao Curso de Doutorado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Geografia (PPGeo), com área de concentração em Produção do Espaço Geográfico, cujo processo será realizado observando as disposições do Edital nº. 207/2025, alterado pelas Portarias nº. 528 e 550/2025, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 28/06, 19/07 e 26/07/2025.

**Parágrafo Único.** Em razão da prorrogação ficam, consequentemente, alterados os subitens 4.1, 5.2.3, 5.3.5, 5.3.6, 5.3.7, 5.4.3, 5.5.1, 5.7, 5.9, 5.10 e 8.1 e os itens 7 (CRONOGRAMA DA SELEÇÃO) e 9 (DO INÍCIO DO CURSO), que tratam das datas/períodos das diversas etapas do processo seletivo, que passam a vigorar, conforme abaixo:

### "4.1. PERÍODO E LOCAL

As inscrições, de que tratam o presente Edital, estarão abertas do dia 01 de julho até as 23 horas e 59 minutos do dia 10 de agosto de 2025. As inscrições deverão ser efetivadas, exclusivamente, por e-mail secretariappgeo@uesb.edu.br do Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb, campus de Vitória da Conquista."

"5.2.3. O resultado das inscrições homologadas será divulgado até o dia 12 de agosto de 2025 no site da Uesb (www.uesb.bre/ou na página http://www2.uesb.br/ppg/ppgeo/)."

"5.3.5. O resultado da segunda etapa será divulgado até o dia 20 de agosto de 2025, no site da Uesb <u>(www.uesb.br</u>e/ou na página http://www2.uesb.br/ppg/ppgeo/)."





**Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb** Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de 04.07.2016

- "5.3.6. Os candidatos poderão apresentar recursos do resultado desta etapa, que deverão ser dirigidos, por e-mail (secretariappgeo@uesb.edu.br), à Coordenação do PPGeo Uesb, até as vinte e três horas e cinquenta e nove minutos do dia 21 de agosto de 2025. Findo esse prazo não serão aceitos recursos sobre esta Etapa."
- "5.3.7. O resultado final da etapa será divulgado até o dia 25 de agosto de 2025, no site da Uesb (www.uesb.br e/ou na página http://www2.uesb.br/ppg/ppgeo/)."
- "5.4.2. A avaliação da capacidade de leitura, compreensão, interpretação de texto e expressão escrita em conhecimentos específicos da geografia ocorrerá de forma presencial (nas dependências do PPGEO-UESB, estrada do Bem Querer km 4, Vitória da Conquista-Bahia) no dia 26 de agosto de 2025, das 14h às 18h. Não será permitido uso de material de consulta, o referencial teórico para leitura encontra-se no Anexo IX deste Edital. As provas serão corrigidas, de forma anônima, por uma comissão de três docentes, conforme os seguintes princípios:

[...]"

- "5.4.3. O resultado final da Etapa será divulgado em conjunto com o cronograma da entrevista até o dia 29 de agosto de 2025, no site da Uesb (www.uesb.br e/ou na página http://www2.uesb.br/ppg/ppgeo/)."
- "5.5.1. Etapa 4: entrevista (eliminatória), com nota mínima de 7,0 (sete pontos): A entrevista com os candidatos aprovados na etapa anterior seguirá a ordem e horários estabelecidos pela Comissão de Avaliação. <u>As entrevistas serão realizadas no período</u> de 01 a 03 de setembro de 2025."
- "5.7 O resultado final será divulgado até o dia 05 de setembro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) e, posteriormente, no site da Uesb (www.uesb.br e/ou na página http://www2.uesb.br/ppg/ppgeo/)."
- "5.9 Os candidatos poderão apresentar recursos do resultado final, que deverão ser dirigidos, por e-mail <u>secretariappgeo@uesb.edu.br</u>, à Coordenação do PPGeo Uesb, até as vinte e três horas e cinquenta e nove minutos do dia 06 de setembro de 2025."





**Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb** Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

"5.10 O resultado final, após a apreciação dos recursos, será divulgado até o dia 09 de setembro de 2025, no site da Uesb (www.uesb.br e na página http://www2.uesb.br/ppg/ppgeo."

# "7. CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

| Atividade                               | Datas   |
|---|---|
| Inscrição                               | Do dia 01 de julho de 2025 até as               |
| IIIDOI 13410                            | 23h59min do dia 10 de agosto de 2025            |
| Publicação da homologação das           | Até de 12 agosto de 2025                        |
| inscrições na página do PPGeo/Uesb      | Tite de 12 agosto de 202e                       |
| Divulgação do resultado da Etapa 2 na   | Até 20 de agosto de 2025                        |
| página do PPGeo/Uesb                    | 1100 = 0 to |
| Prazo para interposição de recursos ao  | Até às 23h 59min de 21 de agosto de             |
| resultado da Etapa 2                    | 2025  |
| Publicação do resultado do julgamento   |   |
| dos recursos interpostos e republicação | Até 25 de agosto de 2025                        |
| do resultado da Etapa 2, após recursos  |   |
| (se houver alteração).                  |   |
| Realização da prova escrita (Etapa 3)   | Dia 26 de agosto de 2025                        |
| Divulgação do resultado da Etapa 3 na   | Dia 29 de agosto de 2025                        |
| página do PPGeo/Uesb                    |   |
| Realização das entrevistas              | De 01 a 03 de setembro de 2025                  |
| Divulgação do resultado final           | Até 05 de setembro de 2025                      |
| Prazo para interposição de recursos     | Até as 23h59min do dia 06 de                    |
| _                                       | setembro de 2025                                |
| Publicação do resultado do julgamento   |   |
| dos recursos interpostos e republicação | Até 09 de setembro de 2025                      |
| do resultado final, após recursos (se   |   |
| houver alteração)                       |   |
| Matrículas                              | 12 de setembro de 2025                          |
| Início das aulas                        | 15 de setembro de 2025"                         |

"8.1. O candidato selecionado deverá matricular-se junto à Secretaria Geral de Pós-Graduação-Uesb, via Secretaria do Programa-PPGEO-UESB no Campus de Vitória da Conquista, em 12 de setembro de 2025, em data prevista no cronograma deste Edital disposto no site: <a href="https://www.uesb.br.e/ou.http://www2.uesb.br/ppg/ppgeo/">www.uesb.br.e/ou.http://www2.uesb.br/ppg/ppgeo/</a>);"

## "9. DO INÍCIO DO CURSO

As aulas têm início previsto para 15 de setembro de 2025."

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº. 207/2025, ficando revogada as Portarias nº. 528 e 550/2025.





Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

# LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES REITOR